

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</h2> <h3>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</h3> <h4>Nº 003 - VERSÃO 01</h4>	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector:

Divisão de Serviços Gerais - Departamento de Patrimônio e Serviços

Responsável pela unidade requisitante:

Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula:

42640

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal do Júri da Comarca de Castanhal, durante a sessão a ser realizada no período de **21 a 23 de março** de 2024.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por grande quantidade de testemunhas e jurados, fato que normalmente ocasiona a continuação da sessão para o dia seguinte, por este motivo, os mesmos são encaminhados para o hotel, para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Apartamento simples – 02 DIÁRIAS	07	R\$ 170,00	R\$ 2.380,00
Apartamento duplo – 02 DIÁRIAS	01	R\$ 210,00	R\$ 420,00
Total estimado da contratação			R\$ 2.800,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

- Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

- Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio



Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça	Resolução Nº 09/2021 do TJPA	Sim	Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM65A24 - Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA		03/2024	21 A 22/03/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ênio de Oliveira Rebouças	Matrícula(s): 42640
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Jandiará Luzia Matos Pires	Matrícula(s): 67180
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Jandiará Luzia Matos Pires	Matrícula(s): 67180
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Gabriel Lamego Pereira	Matrícula(s): 116149

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ênio de Oliveira Rebouças	Matrícula(s): 42640
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Jandiará Luzia Matos Pires	Matrícula(s): 67180
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Jandiará Luzia Matos Pires	Matrícula(s): 67180
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Gabriel Lamego Pereira	Matrícula(s): 116149



8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
<p>Grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo</p> <p>Justificativa de alteração do previsto no PCA: Não.</p>
<p>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio</p>
<p>Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente</p>
<p>Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos</p>
<p>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico</p>

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
<p>1ª Possibilidade</p> <p>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p>Se sim, cumulativamente: <input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p>2ª Possibilidade</p> <p>Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p>3ª Possibilidade</p> <p>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>



Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 26/02/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 28 de fevereiro de 2024
Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda.
Jandira Luzia Matos Pires Analista Judiciário

